



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°798/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
25/08/2025  
Ulisses

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Paulo Jonatas Mendes Gonçalves**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar n°174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto n°3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 11 de agosto de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

(Projeto de Lei nº068/2025 de autoria do Executivo).

**“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação (Convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Convênio) no valor de R\$ 616.000,00 (Seiscentos e dezesseis mil reais) para dar cobertura às dotações constantes na Lei Municipal 1.900/24 de 10 de dezembro de 2024, conforme abaixo discriminado.

|   |                                   |                   |
|---|-----------------------------------|-------------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |                                   |                   |
| 05.06 - DEPARTAMENTOS DE CULTURA  |                                   |                   |
| Proj./Ativ: 2.039 - Realização de Festividades e Eventos Culturais                                |                                   |                   |
| FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados |                                   |                   |
| 05.06.13.392.0008.2.039   | 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | 616.000,00        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>   |                                   | <b>616.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL SUPLEMENTADO</b>   |                                   | <b>616.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (Convênio) firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a Secretaria Estadual de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL.

**Proposta Nº 2226-2025 R\$: 616.000,0**

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº797/2025**

**Portaria Nº797/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Edinei Mendonça Ladislau**, para exercer o cargo de **Zelador de Praça Esportiva**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº798/2025**

**Portaria Nº798/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002,

de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear **Paulo Jonatas Mendes Gonçalves**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, conforme Lei Complementar nº174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 11 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 060/2025/SEMEC**

**Portaria nº 060/2025/SEMEC**

**De 02 de setembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de Grupo de Trabalho (GT) para Estudo de Portarias e para o Processo de Atribuição de Classe e/ou Aulas e Jornada de Trabalho para o ano letivo de 2026.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o ano letivo de 2026 e a Carreira do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Grupo de Trabalho (GT) 2025, para estudo de Portarias e para o Processo de Contagem de Pontos e de Atribuição de Classe e/ou Aulas e Jornada de Trabalho para o ano letivo de 2026.



Ano 14 Nº 3697

Divulgação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Página 146

Publicação quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc 2, que será composta pelos seguintes membros:

I – Alessandra Garcia Grandini - parecerista

II – Rodrigo Gomes Pinto - parecerista

III – Eliane Garcia Nunes – membro do Departamento de Cultura do Município.

Art. 2º O trabalho desta Comissão será realizado no período de 02 a 30 de setembro de 2025, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – Fomento Cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 01 de setembro de 2025

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 797/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edinei Mendonça Ladislau, para exercer o cargo de Zelador de Praça Esportiva, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 798/2025**

De 21 de agosto de 2025.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Paulo Jonatas Mendes Gonçalves, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Professor, conforme Lei Complementar nº 174/2018, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de agosto de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 060/2025/SEMEC**

De 02 de setembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Grupo de Trabalho (GT) para Estudo de Portarias e para o Processo de Atribuição de Classe e/ou Aulas e Jornada de Trabalho para o ano letivo de 2026.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o ano letivo de 2026 e a Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Grupo de Trabalho (GT) 2025, para estudo de Portarias e para o Processo de Contagem de Pontos e de Atribuição de Classe e/ou Aulas e Jornada de Trabalho para o ano letivo de 2026.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

Titular: Lúcia Cleci Bobato Guites – EMEB Monteiro Lobato;